RESOLUÇÃO Nº 74(A)/CONSEPE/2023 Do **Conselho** de Ensino, Pesquisa e Centro Extensão do Universitário 77ª Sessão Plenária Mineiros. em sua Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre o Projeto Pedagógico de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que se trata da aprovação do Projeto Pedagógico de um curso que tem demanda, que atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

**CONSIDERANDO** que a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE aprovou o PPC do Curso,

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial Inclusiva, Modalidades: Licenciatura; Forma de oferecimento: Modular; Carga Horária: 1.000 (mil) horas; Vagas por turma: 30 (mínimo) 100 (máximo); Número de turmas: 2 (duas) turmas e Períodos: diurno e/ ou noturno.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliene Rezende Cunha Presidente do CONSEPE